

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.239.865/0001-05

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0JOLCTF004
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BINC11

No montante de, inicialmente,

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)



*O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos e despesas da presente Emissão, no valor de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) por Cota subscrita, a ser pago pelos Investidores.

O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento financeiro constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 55.239.865/0001-05 (“**Fundo**”), o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06023-010, Osasco – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, registrado como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria “administrador fiduciário” pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, na qualidade de administrador e gestor do Fundo (“**Bradesco**”) e, quando em conjunto com o Fundo, “**Ofertantes**”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, em 30 de agosto de 2024, no âmbito da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“**Emissão**”) de, inicialmente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, nominativas e escriturais, em série única (“**Cotas**”), com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) cada, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária (“**Preço de Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), a **ALTERAÇÃO** da quantidade de Cotas originalmente ofertadas, de 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) Cotas, perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar os valores da Taxa de Distribuição Primária para 4.000.000 (quatro milhões) de Cotas, perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), podendo ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento) em razão do exercício, total ou parcial, da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, ou seja, em até 1.000.000 (um milhão) de Cotas, chegando, neste caso, a quantidade de até 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas, correspondentes ao montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de forma que foram reapresentadas e divulgadas ao mercado novas versões (**a**) do “*Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência); e (**b**) da lâmina da Oferta (“**Lâmina**”), os quais foram modificados única e exclusivamente para refletir os ajustes descritos acima.

Tendo em vista que, nesta data, ainda não se iniciou o Período de Reserva, não será aplicável a concessão de período de desistência aos Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Distribuição Pública Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

NO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	29/05/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	16/08/2024
3.	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta e republicação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	30/08/2024
4.	Início das Apresentações a Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	02/09/2024
5.	Início do Período de Reserva	02/09/2024
6.	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	11/09/2024

**BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA
CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

COMUNICADO AO MERCADO

bradesco

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
7.	Encerramento do Período de Reserva	20/09/2024
8.	Data de Realização do Procedimento de Alocação	24/09/2024
9.	Data da Liquidação da Oferta	27/09/2024
10.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	10/03/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽³⁾ Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos websites indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website, clicar no campo “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:”, selecionar “Fundos”, localizar “FIC Infraestrutura”, e depois clicar no documento desejado);
- **Bradesco:** <https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/consultequi.shtm> (neste website selecione o segmento “Varejo”, no próximo quadro selecionar a categoria “Renda Fixa”, e em seguida o documento desejado);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina” ou a opção desejada); e
- **B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BRADESCO E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR E GESTOR



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMUNICADO AO MERCADO